

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1743/2023

SEI N.º 1260.01.0130635/2023-42

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 103 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança da entrada do prédio da Escola Municipal Maria Antonieta Alvarenga, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Ângelo Taglialegra, 641, B. Colina São Marcos, em Paraguaçu para a R. Agenor Nogueira, 414, B. Nova Paraguaçu, no mesmo município.

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/12/2023